

REVOGADO PELA RES 598/2022

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO n.º 239, de 12 de abril de 2007.

Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000 e do art. 76 da Lei n.º 11.439/LDO/2007.

O TENENTE BRIGADEIRO DO AR HENRIQUE MARINI E SOUZA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 da lei n.º 11.439-LDO, de 29 de dezembro de 2006 e na Lei n.º 11.451/LOA, de 07 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica n.º 001/2007 – SEPLA-GS;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta n.º 02/STF, de 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A REPUBLICAÇÃO do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, na forma do Anexo a este Ato Normativo, para o exercício financeiro de 2007, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 2º DETERMINAR O BLOQUEIO, e conseqüente limitação para empenho e movimentação financeira, das dotações consignadas à Justiça Militar da União – JMU, pela Lei n.º 11.451, 07 de fevereiro de 2007 (Lei Orçamentária Anual), no montante de R\$ 2.633.085,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil e oitenta e cinco reais).

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Ten Brig. Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA
Ministro-Presidente

**DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO**

DOU 1	nº 73	de 17/04/07	pág. 49
BJM	nº	de	

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**ANEXO DO ATO NORMATIVO Nº 239/2007.
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DA
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007**

Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, art. 76.

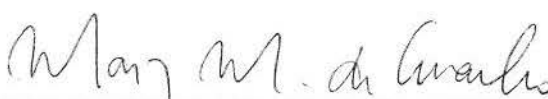
Até o Mês	Pessoal (A)	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
JANEIRO	17.773.350,00	614.600,00	18.387.950,00
FEVEREIRO	33.630.700,00	1.897.300,00	35.528.000,00
MARÇO	49.130.700,00	5.797.300,00	54.928.000,00
ABRIL	64.630.700,00	9.697.300,00	74.328.000,00
MAIO	80.130.700,00	13.597.300,00	93.728.000,00
JUNHO	101.830.700,00	17.497.300,00	119.328.000,00
JULHO	119.655.700,00	21.397.300,00	141.053.000,00
AGOSTO	137.480.700,00	25.297.300,00	162.778.000,00
SETEMBRO	155.305.700,00	29.197.300,00	184.503.000,00
OUTUBRO	173.130.700,00	32.097.300,00	205.228.000,00
NOVEMBRO	199.868.200,00	34.997.300,00	234.865.500,00
DEZEMBRO	220.711.349,00	39.106.643,00	259.817.992,00
TOTAL	220.711.349,00	39.106.643,00	259.817.992,00

Notas:

- 1- Valores passíveis de alteração, especialmente, tendo em vista aprovações de Créditos Suplementares e limitações de empenho e movimentação financeira;
- 2- Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com as folhas de pagamento mensais de pessoal.

Brasília - DF, 12 de abril de 2007.


 Ten Brig. Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA
 Ministro-Presidente


 MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO
 Secretário de Planejamento
 Em exercício